

Divisão de Juízes/Remip

## PORTARIA № 788, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 12º Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justica do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 04 de junho de 2019, removeu o magistrado Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, para o 2ª Juizado Especial Cível da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme Portaria nº 1268, de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 04 de junho de 2019, aprovou a Resolução nº 17, de 04 de junho de 2019, modificando os anexos I e II, da Resolução TJ/AL nº 10/2018, e dá outras providências em relação à substituição dos Juízes em caso de impedimento, suspeição e férias;

CONSIDERANDO que o substituto legal do Juízo da 12ª Vara Criminal da Capital, é o Juízo da 6ª Vara Criminal da Capital.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN, titular da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor-Geral/da Justiça